



Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPEX  
Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologia - UNACET  
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM

Área de Concentração: Tecnologia de Materiais

**Reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES**

Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC  
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário  
Caixa Postal 3167  
88806-000 – Criciúma – SC

## **EDITAL 252/2016-PROPEX**

A **Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPEX** da **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC** faz saber que estão abertas as inscrições para seleção e admissão no curso de **mestrado** do **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM**.

### **1 – DAS VAGAS**

1.1 Serão disponibilizadas 22 (vinte e duas) vagas para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, distribuídas entre os orientadores mencionados no item 5 deste edital.

### **2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **31 de outubro a 21 de dezembro de 2016 ou de 02 de fevereiro a 02 de março de 2017**, das 14h às 19h30, no *campus* da UNESC, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, situada no Bloco da Reitoria (sala dos Conselhos).

2.2 Serão aceitas também inscrições enviadas pelo correio, desde que a postagem seja realizada até o último dia previsto para a inscrição, a qual será comprovada através da data do carimbo postal com Aviso de Recebimento – AR na modalidade SEDEX.

Caberá ao candidato encaminhar até as 22h do dia **02 de março de 2017**, para o endereço de *e-mail* do programa (ppgcem@unesco.net): mensagem eletrônica contendo seu nome completo, código de registro de postagem constituído de 13 dígitos e cópia de toda a documentação mencionada no item 2.3.

Não será aceita, independentemente do motivo, documentação incompleta e/ou postada após o dia **02 de março de 2017**. O envelope, contendo toda a documentação relacionada no item 2.3, deve ser endereçado à:

Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC  
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM  
(Processo seletivo discente para ingresso em 2017)  
Avenida Universitária, 1105 – Caixa Postal 3167  
Bloco da Reitoria – 2º pavimento  
Bairro Universitário  
88806-000 – Criciúma, SC – Brasil

2.3 A inscrição consiste na apresentação dos seguintes documentos ao programa:

- a) Formulário de Inscrição (**Anexo I**, se brasileiro ou **Anexo II**, se estrangeiro) devidamente preenchido;
- b) 01 (uma) foto 3x4 cm recente;
- c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, de acordo com o documento de identidade;
- d) Fotocópia do documento de identidade e do CPF, sendo que, no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- e) Fotocópia autenticada de diploma de curso de graduação devidamente registrado. Na hipótese deste ainda estar em tramitação, poderá ser substituído - somente para fins de inscrição -, por declaração ou certificado de conclusão de curso de graduação emitida pela IES.  
e.1 – Para graduação e mestrado cursados em instituição de ensino estrangeira é necessário a autenticação consular pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, cabendo ainda ao candidato anexar ao processo de inscrição declaração na qual se responsabiliza pela veracidade da documentação apresentada (Anexo II);
- f) Fotocópia autenticada de Histórico Escolar de curso de graduação;
- g) *Curriculum Vitae* atualizado e comprovado, modelo Lattes, do CNPq, gerado pela Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
- h) Termo de Anuência do possível orientador (Anexo III), a ser apresentado, obrigatoriamente, no ato de inscrição. Caberá ao candidato agendar entrevista prévia com o possível orientador através dos endereços eletrônicos constantes do item 5 deste edital.

2.3.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser efetivada por meio do [link http://even.tc/processo-selecao-e-admissao-me](http://even.tc/processo-selecao-e-admissao-me) no período de **31 de outubro de 2016 a 02 de março de 2017**.

2.3.2 Aos egressos dos cursos de graduação da UNESC será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da taxa de inscrição, condição que será confirmada no momento da inscrição, na secretaria do PPGCEM, sob pena de desclassificação do candidato.

2.3.3 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

### 3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

#### 3.1 Análise Curricular

3.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso na nota final de 4,0 (quatro). A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez), e as demais notas serão então determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação:

Nº ORDEM	TÍTULOS – EXPERIÊNCIAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Especialização <i>lato sensu</i> em curso de Instituição de Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias	03 pontos por especialização	06 pontos
2	Cursos avulsos (de no mínimo 15 horas/aula), a serem aprovados pela Comissão de Seleção	01 ponto por curso	01 ponto
3	Estágios em laboratórios de pesquisa	0,2 pontos por módulo de 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa	01 ponto por ano
4	Monitorias	0,5 pontos por 06 meses	01 ponto por ano
5	Iniciação Científica	01 ponto a cada 06 meses	-
6	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias	0,5 pontos por 06 meses (carga mínima de 8 horas/semana)	04 pontos
7	Experiência profissional na área de engenharia	0,5 pontos a cada 06 meses de atuação profissional	04 pontos
8	Trabalhos apresentados em congressos: Internacionais Nacionais Regionais	0,3 pontos por comunicação 0,2 pontos por comunicação 0,1 ponto por comunicação	01 ponto por ano
9	Artigos publicados, artigos comprovadamente aceitos para publicação e patentes (classificação da CAPES na área de Engenharias II): <i>Qualis</i> A1 ou A2 <i>Qualis</i> B1 ou B2	03 pontos/artigo 02 pontos/artigo	

	Qualis B3, B4 ou B5 Qualis C Patentes	01 ponto/artigo 0,5 pontos/artigo 03 pontos/patente	
10	Artigos submetidos: somente serão computados os artigos submetidos com comprovação da submissão e somente em revistas: Qualis A1, A2 e B1 (devendo ser anexada uma cópia completa do manuscrito submetido)	0,5 pontos/artigo	

### 3.2 Prova de conhecimentos gerais

3.2.1 Será aplicada prova de conhecimentos gerais em ciência e engenharia de materiais e estatística e probabilidade, a ser elaborada com base na bibliografia indicada no item 4.

3.2.2 A submissão à prova de conhecimentos gerais acontecerá no dia **04 de março de 2017**, das 9h às 12h, em local a ser informado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM.

3.2.3 Não será permitido ao candidato consultar material de apoio; permitir-se-á, no entanto, utilização de calculadora. *Smartphones*, computadores e dispositivos eletrônicos similares não serão permitidos.

3.2.4 A prova será composta por questões objetivas, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 4,0 (quatro) na nota final.

3.2.5 O candidato deverá comparecer ao local da prova com 15 min de antecedência, munido de documento de identidade que contenha foto.

### 3.3 Entrevista

3.3.1 O candidato será entrevistado individualmente por banca formada por membros do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, sendo-lhe conferida nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 2,0 (dois) na nota final.

3.3.2 As entrevistas acontecerão no dia **04 de março de 2017**, após a finalização da prova de conhecimentos, em local a ser informado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM.

### 3.4 Do Resultado Final

3.4.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos: análise curricular (peso 4,0), prova de conhecimentos gerais (peso 4,0) e entrevista (peso 2,0).

3.4.2 A classificação final no processo de seleção será divulgada até as 22h do dia **06 de março de 2017** através da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM e do endereço [www.unesc.net/ppgcem](http://www.unesc.net/ppgcem).

3.4.3 A lista de aprovados será divulgada individualmente por orientador, obedecendo-se à média final obtida e respeitando-se as vagas previstas no item 5.

3.4.3.1 Na eventualidade de oferta de vagas adicionais por esses orientadores, os candidatos serão chamados segundo a ordem de classificação.

3.4.4 Adicionalmente, será divulgada lista geral de classificação, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de: a) remanejamento de candidatos não aprovados para orientadores com vagas excedentes; b) matrícula para alunos não aprovados, no caso de abertura de vagas por ocasião do ingresso de novos orientadores no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM.

3.4.5 Na hipótese de não haver número de aprovados correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo orientador, será facultado o ingresso de outros candidatos, pela ordem de classificação, a partir da lista geral de classificados, excluídos os candidatos já aprovados.

3.4.5.1 Neste caso, será facultado ao candidato, com prévia autorização do programa, o remanejamento para o orientador que possuir vagas disponíveis.

3.4.6 O programa se reserva o direito de não preencher todas as 22 (vinte e duas) vagas inicialmente ofertadas, uma vez que as mesmas serão distribuídas por orientador.

3.4.7 Os resultados do processo seletivo terão validade até a publicação do próximo edital, podendo o programa ofertar mais vagas nesse período, obedecendo à ordem de classificação por orientador, no caso de orientadores já disponibilizados neste edital, e à ordem geral de classificação para novos orientadores.

#### **4 – DA BIBLIOGRAFIA INDICADA**

CALLISTER JÚNIOR, William D. **Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução**. 8ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012, 844 p.

CALLISTER JÚNIOR, William D. **Fundamentos da Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Abordagem Integrada**. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014, 832 p.

ASHBY, M. F.; JONES, David R. H. **Engenharia de Materiais**: volume II. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 436 p.

BARBETTA, Pedro Alberto; REIS, Marcelo Menezes; BORNIA, Antonio Cezar. **Estatística: Para Cursos de Engenharia e Informática**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2008, 410 p.

MONTGOMERY, D. C.; RUNGER, G. C.; HUBELE, N. F. **Estatística Aplicada à Engenharia**. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004, 335 p.

#### **5 – DOS ORIENTADORES, DAS LINHAS DE PESQUISA E DAS VAGAS PARA ORIENTAÇÃO**

5.1 Os orientadores, as linhas de pesquisa e as vagas disponibilizadas para orientação são:

**Prof. Dr. ADRIANO MICHAEL BERNARDIN** ([amb@unesc.net](mailto:amb@unesc.net)) - 02 (duas) vagas

Linhas de pesquisa: Cerâmica, Vidros e Vidrados, Geopolímeros, Nano-Óxidos, Fotocatálise, Reciclagem de Cerâmicos, Funcionalização de superfícies.

**Prof. Dr. AGENOR DE NONI JUNIOR** ([agenordenoni@unesc.net](mailto:agenordenoni@unesc.net)) - 02 (duas) vagas

Linhas de pesquisa: Cerâmica, revestimentos cerâmicos, minerais industriais, resíduos Industriais.

**Prof. Dr. ALEXANDRE GONÇALVES DAL-BÓ** ([adalbo@unesc.net](mailto:adalbo@unesc.net)) - 02 (duas) vagas

Linhas de pesquisa: Modificação estrutural de biopolímeros; Estudo da morfologia e propriedades físico-químicas de macromoléculas em solução. Síntese e caracterização morfológica de nanoagregados a partir de anfílicos funcionalizados; Transformações e modificações de polímeros.

**Prof. Dr. EDUARDO JUNCA** ([eduardojunca@unesc.net](mailto:eduardojunca@unesc.net)) - 02 (duas) vagas

Linhas de pesquisa: Metalurgia extrativa. Redução de minérios. Pelotização. Reciclagem de resíduos sólidos. Termogravimetria. Cinética de reações metalúrgicas.

**Prof. Dr. ELÍDIO ANGIOLETTO** ([ean@unesc.net](mailto:ean@unesc.net)) - 02 (duas) vagas

Linhas de pesquisa: Materiais Cerâmicos; Materiais Antimicrobianos; Biomateriais.

**Prof. Dr. FELIPE FARDIN GRILLO** ([fgrillo@unesc.net](mailto:fgrillo@unesc.net)) - 02 (duas) vagas

Linhas de pesquisa: Metalurgia extrativa; Tratamento de resíduos sólidos siderúrgicos; Controle químico de processos pirometalúrgicos; Simulação; Termodinâmica (Thermo-Calc e FactSage); Reciclagem do alumínio; Materiais refratários.

**Profª Drª KÉTNER BENDO DEMÉTRIO** ([ketnerbd@unesc.net](mailto:ketnerbd@unesc.net)) - 02 (duas) vagas

Linhas de pesquisa: Metalurgia do pó e materiais sinterizado, conformação mecânica e tratamentos térmicos; Ligas metálicas ferrosas e não-ferrosas.

**Prof. Dr. MICHAEL PETERSON** (mpe@unesc.net) - 02 (duas) vagas

Linhas de pesquisa: Indústria carboquímica, principalmente processos de transformação da pirita e também carvões adsorventes; Beneficiamento de minerais industriais; Caracterização de matérias-primas cerâmicas; Fabricação de pigmentos a partir de resíduos industriais. Pirita como material fotovoltaico.

**Prof. Dr. NEWTON LUIZ DIAS FILHO** (nldias@unesc.net) - 02 (duas) vagas

Linha de pesquisa: Síntese e caracterização de novos nanomateriais híbridos orgânico-inorgânicos para aplicação em remediação ambiental em processos de adsorção/remoção de materiais pesados, fármacos e pesticidas de soluções aquosas e não aquosas; Estudo da síntese, processamento e propriedades mecânicas e térmicas de novos nanocompósitos de resinas epoxídicas; Estudo de processos de catálise heterogênea utilizando novos catalisadores organometálicos; Aplicação de biomateriais em remediação ambiental; Estudo sobre a tecnologia de produção de biodiesel.

**Prof. Dr. OSCAR RUBEM KLEGUES MONTEDO** (okm@unesc.net) - 02 (duas) vagas

Linha de pesquisa: Cerâmica; Revestimentos Cerâmicos; Minerais Industriais; Resíduos Industriais; Vidros e Vitrocerâmicos.

**Prof. Dr. TIAGO ELIAS ALLIEVI FRIZON** (tiagofrizon@unesc.net) - 02 (duas) vagas

Linhas de pesquisa: Transformações e modificações de polímeros; Síntese e caracterização de novos materiais funcionais; Materiais líquidos cristalinos; OLEDs; Sensores orgânicos; Células fotovoltaicas orgânicas; Desenvolvimento de compostos organocalcogênicos com potencial atividade biológica e/ou farmacológica.

## 6 – DA MATRÍCULA E DO INVESTIMENTO

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no dia **07 de março de 2017**, das 14h às 19h30, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM.

6.2 A realização de matrícula no curso implicará no pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 1.760,32 (mil, setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), 30 (trinta) parcelas mensais de R\$ 1.446,52 (mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) ou 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 1.211,67 (mil, duzentos e onze reais e sessenta e sete centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais, no dia 10 dos meses subsequentes.

6.3 Conceder-se-á desconto de 5% (cinco por cento) no valor das mensalidades aos egressos dos cursos de graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

6.4 Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro terá seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

## 7 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Informações adicionais poderão ser obtidas no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, de segunda a sexta-feira, das 14h às 21h30, ou através destes meios: telefone (48) 3431-2775, e-mail ppgcem@unesc.net ou endereço www.unesc.net/ppgcem.

## 8 – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1º período de inscrição	31 de outubro a 21 de dezembro de 2016
2º período de inscrição	02 de fevereiro a 02 de março de 2017
Prova de conhecimentos gerais, análise curricular e entrevista	04 de março de 2017
Divulgação da classificação final	06 de março de 2017
Matrícula	07 de março de 2017
Início do 1º semestre letivo de 2017	13 de março de 2017

## **9 – DOS CASOS OMISSOS**

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM e, em grau de reconsideração, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPEX.

Criciúma, SC, 28 de outubro de 2016.

**Profª Drª Luciane Bisognin Ceretta**

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPEX

**Prof. Me. Evânio Ramos Nicoleit**



Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologia - UNACET

**Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Dal-Bó**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de  
Materiais - PPGCEM



## ANEXO II

	<p style="text-align: center;"><b>UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIA</b> Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)</p> <p style="text-align: center;"><b>PROCESSO SELETIVO DISCENTE – DECLARAÇÃO DE CANDIDATO ESTRANGEIRO</b></p>	
---	--	---

### IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

Nome:

Nacionalidade:

Passaporte:

O (a) candidato (a) acima identificado (a) **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o (Diploma – Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso – Histórico Escolar – Documentos equivalentes), emitido pela (Instituição de Ensino), estabelecida em (País de origem), possui veracidade nos termos da legislação nacional de origem.



O (a) candidato (a) **DECLARA** estar ciente de que a aceitação do referido documento para o processo seletivo regulamentado pelo Edital 252/PROPEX, não implica na habilitação para o exercício da profissão no território brasileiro.

Local e data

Assinatura do (a) candidato (a)



### ANEXO III

	<p><b>UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIA</b> Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)</p> <p><b>PROCESSO SELETIVO DISCENTE – TERMO DE ANUÊNCIA</b></p>	
---	--	---

### TERMO DE ANUÊNCIA PARA POSSÍVEL INGRESSO NO MESTRADO

Manifesto-me favorável à possível orientação do (a) candidato (a) no contexto do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado).

Esclareço, outrossim, que o exercício de orientação está condicionado à aprovação do (a) referido (a) candidato (a) no processo seletivo para ingresso no programa e ao número de vagas de orientação por mim disponibilizadas.

Criciúma, SC,

Nome e assinatura do (a) possível professor (a) orientador (a)